

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas da  
CITROPAR Cítricos do Pará S.A.

1.Examinamos o balanço patrimonial da CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S.A., levantados em 31 de dezembro de 2.008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e da demonstração do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras (contábeis).

2.Nossos exames, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 4, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3.Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras (contábeis) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, e sobre as quais emitimos parecer adverso em 27 de março de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras (contábeis) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 apresentadas de forma conjunta com as de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre exercícios.

4.Não foi possível aplicar os procedimentos de auditoria de acompanhamento do inventário físico dos estoques e a solicitação de confirmação de saldos e/ou informações diretamente com devedores, credores e advogados.

5.A Companhia vem investindo na diversificação de novas culturas agrícolas em substituição as anteriormente existentes, os procedimentos de auditoria não foram suficientes para mensurar o saldo das culturas existentes em 31 de dezembro de 2008, bem como a provisão a créditos duvidosos esta a menor em aproximadamente R\$ 456.706.

6.Em nossa opinião, em virtude das incertezas mencionada no parágrafo 4 e da relevância do mencionado no parágrafo 5, as demonstrações contábeis acima referidas no parágrafo 1, não representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S.A. Em 31 de dezembro de 2008; o resultado de suas operações; as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7.O resultado das operações da Companhia esta sendo afetado pelo custo dos produtos e encargos financeiros incidentes sobre os empréstimos e tributos em atraso, decorrentes principalmente da obtenção de recursos junto a terceiros. A reversão da atual situação patrimonial e financeira depende da adoção de uma política que possibilite reverter a curto e médio prazo, o fluxo de caixa das suas operações. A realização dos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social a longo prazo estão vinculados diretamente a geração de lucros futuros. As demonstrações financeiras (contábeis) foram elaboradas de acordo com o postulado da continuidade e não contemplam quaisquer ajustes relativos à realização e a classificação de valores de ativos e passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a entidade implantar um plano de viabilização econômica. A sua controladora apresenta o mesmo quadro patrimonial e financeiro.

**Capitão Poço, 16 de abril de 2009**  
**MAION & OLIVEIRA, Auditores Independentes S/S**  
**CRC PA 0262/T9**  
**José Aparecido Maion João de Oliveira e Silva**  
**CRC 1-SP-117681/O-3 CRC PA 007534/O**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.006/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção,CNPJ:04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: WALMIR PEREIRA DA CUNHA-ME, CNPJ: 03.672.152/0001-29. Fundamento Legal: Art. 61,Parágrafo único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 001/2009

OBJETO: Aquisição de Carteiras Escolar, atender as Escolas Municipais. Data da Assinatura contrato: 09/03/2009 Encerrando: 31/12/2009, Valor estimado R\$ 279.600,00 (Duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

*Gabinete do Prefeito.* Redenção, 01 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.009/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção,CNPJ:04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: AUTO POSTO TERRA LTDA, CNPJ: 05.420.669/0001-56. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 001/2009

OBJETO: Aquisição de Combustível, atender a frota de veículos e maquinários no exercício de 2009. Data da Assinatura contrato: 09/03/2009 Encerrando: 31/12/2009, Valor estimado R\$ 888.000,00(Oitocentos e oitenta e oito mil reais).

*Gabinete do Prefeito.* Redenção, 01 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.010/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção,CNPJ:04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA, CNPJ: 05.160.767/0001-00. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 001/2009

OBJETO: Aquisição de Combustível, atender a frota de veículos e maquinários no exercício de 2009. Data da Assinatura contrato: 09/03/2009 Encerrando: 31/12/2009, Valor estimado R\$ 1.380.000,00(Um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

*Gabinete do Prefeito.* Redenção, 01 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.011/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção,CNPJ:04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: MESSIAS & CASTRO LTDA - ME, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº. 002/2009

OBJETO: Aquisição de Gás P13 kg, vasilhame e água mineral para atender as diversas Secretarias Municipais, no exercício de 2009. Data da Assinatura contrato: 09/03/2009 Encerrando: 31/12/2009, Valor estimado R\$ 341.700,00 (trezentos e quarenta e um mil reais).

*Gabinete do Prefeito.* Redenção, 01 de abril de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001-FMS/2009**

Informa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº001-FMS/2009 para aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Carga de G.L.P destinados a Séc. Mun. de Saúde e Saneamento. Abertura:07/05/09 às 9:00 h. Edital no valor de R\$-20,00 (adquirido no prédio da PMO), horário das 8:00 às 13:00h ou gratuito pelo site [www.oriximina.pa.gov.br](http://www.oriximina.pa.gov.br)

Oriximiná, 23 de abril de 2009.

**IVONALDO DA LUZ SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TP.2009.001.PMA.SEMED**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2009.001.PMA.SEMED**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, NA RODOVIA BR-316, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.**

**Data, Hora e Local da Abertura:** 13/05/2009, às 10h00mm, no escritório da Assessoria de Licitação da SEMAD/PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação da SEMAD/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$150,00, (cento e cinquenta reais) acrescido da tarifa de expediente de R\$-3,92 (três reais e noventa e dois centavos)..

Ananindeua/PA, 23 de abril de 2009.

**IZAULO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 025/2009 – SEMED**

Objeto: Aquisição de Bomba, Bateria, Bajara, Canoa, Grupo Gerador, Motor e Rabeta para a atender necessidades das escolas municipais. Abertura: 07 de maio de 2009 às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br), informações pelo e-mail [licitacoes@santarem.pa.gov.br](mailto:licitacoes@santarem.pa.gov.br).

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2009 – SEMED**

O Pregoeiro do Município de Santarém comunica o resultado da PP017/09, destinado Contratar o serviço de locação de veículo e embarcação para atender ao Transporte da merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, tendo como vencedoras as empresas: VIA ALUGUEIS LTDA-EPP, no item 01 e a JOTADEL IND. COM. NAVEGAÇÃO LTDA-EPP, no item 02. Santarém, 20 de abril de 2009.

**Antonio Eder John de Sousa Coelho**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Carvalho Engenharia Ltda

Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original

Prazo: 02/03/2009 a 02/05/2009

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 114/2008

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Carvalho J. Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda

Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original

Prazo: 01/01/2009 a 01/03/2009

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 119/2008

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Arte em Pedra Construtora Ltda

Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original

Prazo: 02/04/2009 a 02/06/2009

Ordenador: **Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro**  
Secretária Municipal de Educação e Desporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** comunica que **HOMOLOGOU** resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL-SMP, em favor da empresa: **TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.206.050/0028-09.**

Marituba/Pa, 24 de abril de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**Extrato de Edital.** A Prefeitura Municipal de Curuçá usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Watson Valadão de Moura tornar público os extratos de edital conforme abaixo:Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS 015/2009 PMC – PP – SRP – Locação de Veículos para funcionamento das Secretarias Municipais. Data da Abertura: 07/05/2009 Horário: 07:00 Hs Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS 016/2009 PMC – PP – SRP – Aquisição de Pneus para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal. – Data da Abertura: 07/05/2009 – Horário: 15:00Hs. Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS 017/2009 PMC – PP – SRP – Contratação de uma empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal. – Data de Abertura: 08/05/2009 Horário:07:00Hs Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Curuçá – PA. Para aquisição do edital compareça na sede do município com credenciamento para recebimento do mesmo ou caso seja proprietário necessita – se da cópia do contrato social e identidade. Valor do Edital: 150,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

- **PREGAO PRESENCIAL 029/2009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Gonçalves Dias,400, no valor de R\$ 30,00 através de documento de arrecadação-DAM, emitido pelo setor de tributos. Os anexos estão disponíveis no site [www.rondononline.com.br](http://www.rondononline.com.br) **ABERTURA:** 08 de Maio de 2009. **HORÁRIO:** Às 10:30 hs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**RESUMO DA LEI MUNICIPAL**  
**Nº 304/2009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO POR PRAZO. DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” . A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a ceder um terreno urbano, integrante do Patrimônio Público Municipal á Secretaria de Estado de Agricultura, pelo prazo de vinte anos.

**FRANCISCO MANOEL DE AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO